

## Proposta - OP - 231282 - Pregão eletrônico - 51/2025 - 251209PE00051 - Data de Abertura 30/12/2025

---

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB

**Endereço:**

Boa Vista,Paraíba,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 01.612.538/0001-10

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000012   000001	19694-0   CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	33000	25.00%	R\$ 0,0289	R\$ 953,7000
000080   000001	22537-0   LOSARTANA POTA 50MG CPRV CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0428.015-9	LOSARTANA POTASSICA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	250020	25.00%	R\$ 0,0320	R\$ 8000,6400
000101   000001	22533-0   PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 0,1151	R\$ 1151,0000
000102   000001	22544-0   PREDNISONA 5MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.001-6	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	9000	25.00%	R\$ 0,0470	R\$ 423,0000
000110   000001	13050-0   BAC SULFITRIN SOL INJ CT AMP 50X5ML	1.5584.0346.001-7	BAC-SULFITRIN   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	2500	25.00%	R\$ 3,0119	R\$ 7529,7500
000126   000001	13908-0   BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	5010	25.00%	R\$ 0,1344	R\$ 673,3440

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$18.731,4340**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:**12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.